Saúde amplia vacinação contra HPV para mulheres diagnosticadas com lesões pré-cancerosas no colo do útero

Date : 31-03-2026

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) passou a adotar a nova recomendação do Ministério da Saúde que amplia o público prioritário para a vacinação contra o HPV (Papilomavírus Humano). A medida inclui mulheres que tiveram lesões pré-cancerosas no colo do útero do tipo NIC 2+, NIC 3 ou adenocarcinoma in situ (AIS) e precisaram de cirurgia (conização ou LEEP), independentemente da idade.

No município, a orientação é que a vacinação seja realizada preferencialmente no mesmo ano do procedimento ou em até 12 meses após a intervenção, mediante prescrição médica. O esquema vacinal é composto por três doses, aplicadas nos intervalos de 0, 2 e 6 meses.

A aplicação da vacina está disponível nas unidades de saúde da rede municipal, que já estão orientadas a realizar o registro na estratégia especial, com a devida inclusão do CID correspondente.

A SMS destaca que a medida fortalece as ações de prevenção e de cuidado com a saúde da mulher, além de contribuir para a redução de recidivas. As equipes de saúde do município já estão mobilizadas para identificar e orientar as pacientes que se enquadram nos critérios

estabelecidos.

Serviço:

- **Público-alvo** - Mulheres tratadas por lesões pré-cancerosas no colo do útero (NIC 2+ e AIS).
- **Indicação de Vacinação** - para esse grupo independentemente da idade.
- **Quando Vacinar** - No mesmo ano do procedimento, podendo ser realizada no período perioperatório ou até 12 meses após o tratamento.
- **Esquema vacinal** - Três doses (0, 2 e 6 meses).
- **Local de aplicação** - Unidades Básicas de Saúde, mediante prescrição médica e registro diagnóstico correspondente ao CID.
- **Registro** - Registrar na estratégia especial de vacinação, com CID correspondente ao diagnóstico (NIC 2, NIC 3 e AIS).